



**EDITAL Nº 001/2023 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH, 03/10/2022 -
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Setor de Apoio Pedagógico, SAP, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, CCSH, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, faz saber aos interessados/as que estarão abertas as inscrições para a seleção pública de bolsista, no período de **17/04/2023 e 24/04/2023**, para o curso de Serviço Social, conforme descrito a seguir:

1. VAGAS OFERECIDAS

Curso	Atividade	Vagas	Critério de Seleção	Valor da bolsa
Serviço Social	- Monitoria para a organização de grupos com acadêmicos do CCSH; - Organizar rede de apoio para ações de permanência acadêmica.	1	1. Análise de currículo 2. Entrevista	R\$ 250,00

1.1 Serão abertas 01 (uma) vagas para estudantes de graduação com matrícula regular no curso de SERVIÇO SOCIAL (1 vaga), que já tenham concluído, no mínimo, até o 4º semestre do curso. Os candidatos poderão indicar o turno para desempenho das atividades, conforme horário de funcionamento do SAP.

2. SÃO PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Serviço Social;



- 2.2** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;
- 2.3** O (a) aluno (a) não pode estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.4** Disponibilidade de 12 horas semanais: explicitar no *Curriculum Vitae* os horários disponíveis;
- 2.5** **Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança ou salário. Pedimos, se possível, evitar o encaminhamento de contas bancárias do tipo digital.**
- 2.6 Terão prioridade na bolsa alunos com BSE ativo.**

3. ATIVIDADES

- Proceder com as atividades propostas, sempre orientado por um servidor responsável;
- Cumprir com a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas.
 - Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, na data estipulada pelo orientador, para homologação;
- Definir, juntamente com o orientador, o plano de ensino para a monitoria;
- Cadastrar, a frequência mensal, em formulário específico, fornecido pelo Setor de Apoio Pedagógico, até o último dia do mês, para a imediata validação;
- Participar de eventos na área, caso seja solicitado;
- Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico;
- Cumprir outras atividades relacionadas à monitoria, quando solicitado pelo Setor de Apoio Pedagógico;

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (ANEXO I)



- Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade (ANEXO II)
- Histórico Escolar de Graduação (Portal do Aluno);
- Curriculum Vitae.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para a seleção pública de Bolsistas deverá ser efetuada pelo e-mail apoio pedagogico.ccs@ufsm.br , entre os dias **17/04/2023 e 24/04/2023**.

5.2 Não há taxa de inscrição;

5.3 Somente terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção os candidatos que enviarem a documentação exigida no **item 5.5**, no prazo estabelecido neste edital e cumprirem com todos os requisitos.

5.4 O assunto do e-mail deverá conter **obrigatoriamente e apenas** o seguinte título: “**INSCRIÇÃO BOLSISTA - EDITAL 001/2023**”.

5.5 A mensagem do e-mail deve conter os seguintes documentos anexados:

- Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade (ANEXO II)
- Histórico Escolar de Graduação (Portal do Aluno);
- Curriculum Vitae.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será composta de duas etapas, classificatória e eliminatória.

6.2 Primeira etapa: Análise dos curriculum vitae, serão considerados as experiências e habilidades dos candidatos;

6.3 Segunda Etapa: Entrevista;

6.4 Serão convocados para as entrevistas todos os candidatos homologados.

6.5 O Edital informando os/as candidatos/as convocados/as para a entrevista será publicado no dia **25/04/2023** no site <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/>



6.6 A entrevista será realizada de forma presencial, nos dias **26 de abril de 2023**

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar com a 'Lista de candidatos classificados' na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme avaliação das médias, será divulgado no **27/abril/2023**, na página do CCSH, <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/>.

7.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo na data estipulada no cronograma, através de e-mail para apoio pedagogico.ccs@ufsm.br, cujo assunto deve ser “RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL SAP 001/2023” juntamente com o Formulário de Recurso (ANEXOIII).

7.3 O resultado final será divulgado na página do processo, no dia **05/05/2023**.

8. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1 O candidato (a) selecionado (a) deverá confirmar a vaga no dia **08/05/2023**, por e-mail apoio pedagogico.ccs@ufsm.br

8.2 A não confirmação da vaga considerar-se-á como desistência do candidato. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades durante o semestre está previsto para o dia **09/05/2023**.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será devido mensalmente, enquanto durarem as atividades do bolsista.

10.2 O repasse do auxílio financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada na solicitação.

10.3 A conta-corrente bancária deverá ser ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios, não podendo ser conta conjunta, poupança, salário, ou em nome de terceiros.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

11.1.1 por proposta do Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, desde que justificada;

11.1.2 por solicitação do próprio bolsista.

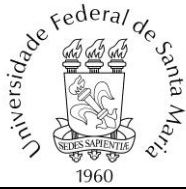
11.2 A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

11.3 Os casos omissos serão apreciados pelo Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

11.4 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail apoio pedagogico.ccs@ufsm.br

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições por e-mail	17 a 24 de abril de 2023	Via e-mail apoio pedagogico.ccs@ufsm.br
Publicação da listagem dos candidatos classificados	25 de abril de 2023	Página do CCSH https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh
Publicação da data das entrevistas	25 de abril de 2023	Página do CCSH https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh
Entrevistas	26 de abril de 2023	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH , sala 4102, prédio 74C
Resultado.	27 de abril de 2023	Página do CCSH/EDITAIS https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh
Período para interposição de recurso ao resultado.	02 a 04 de maio de 2023	Via e-mail apoio pedagogico.ccs@ufsm.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS



Publicação após prazo de recurso da listagem dos candidatos classificados.	05 de maio de 2023	Página do CCSH/EDITAIS https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh
Solicitação de confirmação de vaga	08 de maio de 2023	Via e-mail apoio pedagogico.ccs@ufsm.br
Apresentação dos candidatos classificados para início das atividades.	09 de maio de 2023	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH , sala 4102, prédio 74C

Santa Maria, 14 de abril de 2023.

Prof. Jairo da Luz Oliveira,

Chefe do Setor de Apoio Pedagógico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

TURNO DE DISPONIBILIDADE/PREFERÊNCIA:

MANHÃ

TARDE

Santa Maria, ____ de abril de 2023.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RESPONSABILIDADE
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAP/CCSH/UFSM N.º 001/2023**

Eu, _____, matrícula
nº _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso de SERVIÇO SOCIAL,
declaro que tenho disponibilidade de 12h semanais, em turno a ser definido para trabalhar na
SAT/CCSH, e declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas. Sendo assim,
solicito a minha inscrição na seleção do Edital nº 001/2023 – SAT/UFSM.

Santa Maria, ____ de abril de 2023.

Assinatura



ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAT/CCSH/UFSM N.º 001/2023

DADOS DO CANDIDATO

Nome do Candidato(a): _____

Curso e Matrícula: _____

Email: _____

Telefone: _____

À SAT/CCSH:

Eu, _____
matrícula _____ venho, através deste, interpor recurso ao resultado deste
Edital em razão de

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

NUP: 23081.054664/2023-36

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDITAL 001_2023_SERVIÇO SOCIAL.pdf

Assinaturas

14/04/2023 11:16:40

JAIRO DA LUZ OLIVEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.90.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS



Código Verificador: 2633675

Código CRC: a5ae33c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

